MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 794/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Mata de S. João
RECEBIDO
EM: 09-12-2020
Func. Responsável

"Denomina ADALBERTO SILVA NASCIMENTO - DADÁ - a colônia de Pescadores Z-38, em Praia do Forte, neste município ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***"ADALBERTO SILVA NASCIMENTO - DADÁ -"*** a colônia de Pescadores Z-38, em Praia do Forte, litoral de Mata de São João-BA.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 397F-F28D-0405-D820.

Este documento foi assinado digitalmente por Otavio Marcelo Matos De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 397F-F28D-0405-D820.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/397F-F28D-0405-D820 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 397F-F28D-0405-D820

Hash do Documento

64859C2C4775DBCB91D969BE388EB125DF83EEF93BAA0D617084672EA7090DC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2020 é(são) :

☑ Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68
em 08/12/2020 13:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - 13.805.528/0001-80

LEI Nº 794/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Denomina ADALBERTO SILVA NASCIMENTO - DADÁ - a colônia de Pescadores Z-38, em Praia do Forte, neste município ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***"ADALBERTO SILVA NASCIMENTO - DADÁ -"*** a colônia de Pescadores Z-38, em Praia do Forte, litoral de Mata de São João-BA.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal